



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE Nº 79, de 19/02/2026

Indicação de autoria do vereador: Tadeu de Jesus Salomão.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a presente INDICAÇÃO para que determine, junto ao Departamento competente, o patrolamento e cascalhamento na estrada do Bairro Estela.

JUSTIFICATIVA:

A estrada apresenta buracos e desníveis que dificultam o tráfego diário dos moradores, tornando necessária a manutenção para garantir segurança e acessibilidade.

Nesta justificativa, espera-se poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Tadeu de Jesus Salomão

Vereador Proponente

Retirada de pauta.

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM ____/____/____